

PROJETO DE LEI Nº ~~76~~ 76 /2022, DE ~~12~~ 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

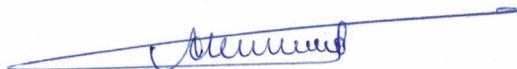
**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I da
LEI Nº 2444/2022 – LDO PARA O EXERCÍCIO
DE 2023”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIAS,
APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados o anexo I da Lei de nº 2444/2022, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, com relação a inclusão e as atribuições do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e o aumento no orçamento do CAÇUPREV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE
GOIÁS, AOS ~~12~~ 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**



**ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —



ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS PARA 2023

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Pagamento de vencimentos e vantagens fixas – P.Civil
Pagamento de obrigações patronais
Aquisição de material de Consumo
Contratação de pessoa física
Contratação de pessoa jurídica
Contribuições
Aquisição de material permanente
Prestar assistência geral a pessoa idosa do município

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado e Goiás, aos ~~12~~ ^{doze} dias, do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 250/2022

12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre alteração no anexo I da LDO para o exercício de 2023 e dá outras providências

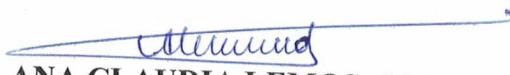
Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo Legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que dispõe sobre alteração no anexo I da LDO para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O motivo da propositura é a inclusão no referido anexo do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, que foi criado através da lei nº 2459/2022 de 27 de setembro de 2022, portanto após a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardo aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado e Goiás, aos 12 dias, do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

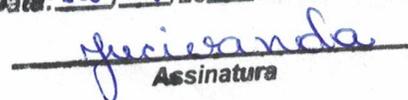
A Sua Excelência o Senhor Walter Junior Macêdo
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROCOLO Nº: 0261546

Fls.: 32 Livro: 002

Data: 12/12/2022 Às: 14 horas


Assinatura